



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2023

12.1. REGISTO N.º 86.064/2022 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2023 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.064/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização de mais uma edição da iniciativa denominada “Caminhos d’Ourém”, que visa incentivar, motivar e apoiar a comunidade local, através dos diversos parceiros, para a prática da atividade física. O evento, de cariz lúdico e sem vertente competitiva, realizar-se-á nos meses de março a outubro do corrente ano, nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 6.500,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de março corrente, a referir que a despesa emergente da concretização do programa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2023 E A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE (DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES), A **FREGUESIA DE SEIÇA** E A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*